

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 072 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 19 de abril de 2022, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Professor

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação Final
30	TERCIA BORGES MORENO	12/01/1981	54,00
31	FRANCIELI FREITAS FERRON PILAR	17/01/1985	54,00

Art. 2º - As candidatas convocadas, no ato do comparecimento, deverão apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I – Cédula de Identidade;
- II – CPF;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Carteira de Trabalho;
- V – Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- VI – Certidão de nascimento/casamento;
- VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a) etc....);
- VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta;
- IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- X- Comprovante de Residência;

XI – Carteira de reservista (se sexo masculino).

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente;

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS;

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - As candidatas convocadas para o cargo de **Professora** deverão realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Avaliação Vocal

II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 19 de abril de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição n° _____, do dia ____/____/____.
Nome _____
Assinatura _____

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e dois.**

**Idalir João Zanella
Prefeito**